



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 856 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, possa fixar uma Placa de Sinalização, proibido estacionar e colocar um quebra-molas na Avenida Tiradentes, próximo ao numero 15 – Bairro Novo Itabirito

Justificativa: Trata-se de uma solicitação dos moradores da região, tendo em vista que vários ônibus de empresas estão estacionando provocando transtornos aos motoristas que ali transitam. É necessário garantir mais segurança aos pedestres, portanto a solicitação do quebra-mola se faz necessário no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Itabirito, 01 de agosto de 2022.

PROTOCOLO

DATA 29/07/2022

RECEBIDO POR

  
MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

VEREADOR

APROVADO

EM

01/08/2022

PRESIDENTE